



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Comissão Setorial de Avaliação do CCSH

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

A Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a abertura das inscrições do PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, nos termos da Resolução 176/2024 e IN 016 de 02 de março de 2026.

1. DAS VAGAS

1.1 Quadro informativo das vagas disponíveis para desenvolvimento do das atividades:

Perfil/Atividade	Vaga	Carga horária semanal	Duração da bolsa	Valor da bolsa
Perfil 1 – Criação e Produção de Conteúdo	01	12h	7 meses	R\$ 420,00
Perfil 2 – Criação de Campanhas Institucionais	01	12h	7 meses	R\$ 420,00

2. DOS REQUISITOS:

2.1 Ser estudante, regularmente matriculado em Curso de Graduação da área de Comunicação, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Federal de Santa Maria, e atender as exigências do quadro abaixo, conforme perfil:



Perfil/Atividade	Curso	Requisitos
Perfil 1 – Criação e Produção de Conteúdo	Jornalismo, Produção Editorial ou Relações Públicas	Noções de design gráfico com conhecimento intermediário em Canva, Adobe Photoshop, Adobe Illustrator, Adobe InDesign. Domínio para a produção de conteúdo em plataformas digitais e redação de textos para redes sociais, materiais institucionais e divulgação acadêmica. Noções básicas de fotografia, captação e edição de vídeos.
Perfil 2 – Criação de Campanhas Institucionais	Produção Editorial ou Publicidade e Propaganda	Noções de planejamento e organização de campanhas institucionais. Criatividade e capacidade para desenvolver estratégias de divulgação. Capacidade de produção de textos publicitários. Capacidade para auxiliar na criação de materiais de divulgação impressos e digitais. Noções de design gráfico com conhecimento intermediário em Canva, Adobe Photoshop, Adobe Illustrator, Adobe InDesign

- 2.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal Estudantil;
- 2.3 Possuir, na data de apresentação indicada no cronograma, conta corrente ativa em seu nome e CPF, exclusivamente, não podendo ser de terceiros nem conjunta, poupança ou salário.
- 2.4 Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária;
- 2.5 Ter aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior, exceto calouros;
- 2.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;
- 2.7 Estar matriculado e cursando, no mínimo, 165 horas durante o período de vigência da bolsa, exceto alunos portadores de deficiência (PCD) ou formandos;
- 2.8 Manter todas as condições de habilitação no período de vigência da bolsa.

3. DAS ATIVIDADES:

- 3.1 Além das atividades previstas no Anexo III, o (a) estudante selecionado(a) deverá:
 - a) Elaborar materiais gráficos para divulgação da Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem, da Avaliação Geral e dos seus resultados;



- b) Auxiliar na divulgação e sensibilização da comunidade universitária sobre a Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem;
- c) Distribuir materiais de divulgação para a comunidade acadêmica do CCSH;
- d) Participar na elaboração e aplicação de ações de incentivo à participação da Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem;
- e) Apresentar materiais e/ou relatórios das atividades realizadas, conforme demanda da comissão;
- f) Participar das reuniões da Comissão Setorial de Avaliação do CCSH (CSA-CCSH) para as quais for convidado (a);
- g) Cumprir com a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais faltas;
- h) Apresentar relatório das atividades desenvolvidas no final da vigência da bolsa.

3.2 As atividades serão desenvolvidas de modo semipresencial, por isso o(a) estudante selecionado precisará de computador para desenvolver as atividades.

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail csaccsh@ufsm.br, com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA - EDITAL 01/2026”.
- 4.2 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:
 - a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
 - b) Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal estudantil;
 - c) Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros);
 - d) Outros documentos conforme ANEXO II.
- 4.3 As inscrições com documentos faltantes não serão homologadas.
- 4.4 Candidatos que não tiverem disponibilidade para cumprir a carga horária durante o período determinado no presente edital, não terão suas inscrições homologadas.

5. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
29 de maio de 2026	Publicação do Edital	Publicação do Edital 01/2026
29 de maio à 02 de junho de 2026	Inscrição dos Candidatos	Período de envio dos documentos solicitados ao e-mail csaccsh@ufsm.br , com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA - EDITAL 01/2026”.
03 de junho de 2026	Homologação das Inscrições	Publicação da lista de candidatos com inscrição homologada.



04 à 07 de junho de 2026	Recurso às inscrições não homologadas	Período para envio do recurso ao e-mail csaccsh@ufsm.br com o assunto “RECURSO BOLSISTA EDITAL 01/2026”
Até às 12h do dia 08 de junho de 2026	Homologação final das Inscrições	Publicação da lista de candidatos com inscrição homologada
08 e 09 de junho de 2026	Avaliação dos documentos	Período de Avaliação dos Documentos
Até às 12h do dia 10 de junho de 2026	Divulgação do resultado preliminar	Divulgação do Resultado Final
10 de junho de 2026	Recurso do resultado preliminar	Período para envio do recurso ao e-mail csaccsh@ufsm.br com o assunto “RECURSO BOLSISTA EDITAL 001/2026”
12 de junho de 2026	Divulgação do resultado final	Divulgação do Resultado Final
15 de junho de 2026	Início das atividades	Data prevista para o início das atividades dos selecionados, conforme ordem de classificação.

5.1 Havendo alteração no cronograma, o mesmo será divulgado no site do CCSH.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção e classificação ocorrerá conforme quadro abaixo:



Item avaliado	Pontuação
Índice de Desempenho Acadêmico	1,0 ponto
Interesse/Experiência conforme ficha de inscrição	2,0 pontos
Card de divulgação dos resultados da Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem 2025/2	2,0 pontos
Texto de divulgação dos resultados da Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem 2025/2 para as redes sociais	2,5 pontos
Texto de divulgação dos resultados da Avaliação Geral 2025 para a página da CSA	2,5 pontos

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1 O desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
- b) Índice de desempenho acadêmico, exceto para calouros;
- c) Maior idade.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

8.1 O resultado final será publicado no site do CCSH, obedecendo à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), distribuídos(as) conforme as vagas.

8.2 Ao resultado preliminar, cabe recurso interposto por pessoa inscrita no processo na data estipulada no cronograma, através de e-mail para apoiopedagogico.ccs@ufsm.br, cujo assunto deve ser “RECURSO EDITAL 001/2026”

8.3 O resultado final será divulgado na página do CCSH.

8.4 Havendo alteração no cronograma (vide item 5.1), a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações, sendo responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do presente edital no local de divulgação.

8.5 Os(As) aprovados(as) serão contatados pela Comissão Setorial do CCSH para o início das atividades.

8.6 O não comparecimento no dia estabelecido, considerar-se-á como desistência do candidato. Neste caso, será convocado o próximo candidato em ordem de classificação.

9. VALOR E DURAÇÃO:

9.1 O valor da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais, para carga horária de doze horas semanais.

9.2 As atividades se iniciam em 15 de junho de 2026.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Comissão Setorial de Avaliação do CCSH

- 9.3 A presente seleção é válida de junho a dezembro de 2026, podendo ser prorrogada por mais um ano, havendo interesse e recursos.
- 9.4 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura vierem a surgir no decorrer do semestre. A lista terá até 5 suplentes por número de vagas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 Os recursos destinados a este Edital são provenientes do orçamento 2026 da Comissão Setorial de Avaliação do CCSH;
- 10.2 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;
- 10.3 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição;
- 10.4 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através do site do CCSH;
- 10.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;
- 10.6 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.
- 10.7 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- a) por interesse da Comissão Setorial de Avaliação do CCSH;
 - b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- 10.8 O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;
- 10.9 Nos casos de renovação, só será renovada a bolsa se o aluno comprovar aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior;
- 10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

Santa Maria, 29 de junho de 2026.

Comissão Setorial de Avaliação do CCSH



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Comissão Setorial de Avaliação do CCSH

ANEXO I

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome Completo: _____ CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: () _____

Endereço: _____

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: _____

Nº. Agência: _____ Nº Conta Corrente: _____

Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiro.

INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE

1 Curso: _____

1.1 Matrícula: _____ 1.2 Semestre que está cursando: _____

2 Perfil de vulnerabilidade social

2.1 Possui Benefício Sócio-econômico: a) () sim b) () não

2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D: a) () sim b) () não

3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:

DIA **SEGUNDA** **TERÇA** **QUARTA** **QUINTA** **SEXTA**

MANHÃ

TARDE

NOITE

4. Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento da atividade:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Comissão Setorial de Avaliação do CCSH

5. Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Comissão Setorial de Avaliação do CCSH

ANEXO II
EDITAL Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

1. Elabore um card de divulgação dos Resultados da Avaliação do Processo de Ensino Aprendizagem de 2025/2, acompanhando de um pequeno texto para as mídias sociais.
2. Redija um texto para a página da CSA-CCSH com destaque para algum resultado da Avaliação Geral realizada em 2025.

Serão analisadas a criatividade e a linguagem e coerência gramatical dos produtos entregues.

Links de consulta:

<https://www.ufsm.br/reitoria/avaliacao>

[Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem – Avaliação Institucional](#)

[Avaliação Geral – Avaliação Institucional](#)

[Relatório de Autoavaliação Institucional 2025](#)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Comissão Setorial de Avaliação do CCSH

ANEXO III
EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

Perfil/Atividade	Atribuições
Perfil 1 – Criação e Produção de Conteúdo	Auxiliar na produção de conteúdo para plataformas digitais e redação de textos.
Perfil 2 – Criação de Campanhas Institucionais	Auxiliar no planejamento e organização de campanhas institucionais e na criação de materiais de divulgação impressos e digitais.

NUP: 23081.066129/2026-71

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

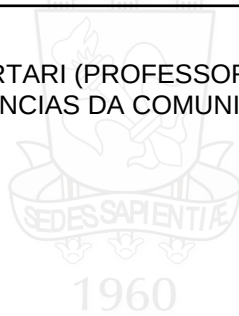
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	EDITAL_CCSH_2026_01_CSA.pdf

Assinaturas

29/05/2026 16:48:36

ELISANGELA CARLOSSO MACHADO MORTARI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
06.31.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO - DCCom



Código Verificador: 7307017

Código CRC: 8e8531fb

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

